

DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas da Cidadela - 172443
Sede: Escola Secundária da Cidadela - 401201
Escola E.B.1 /J.I. Birre - Cobre; E.B. 1/ J.I. da Malveira da Serra;
E.B.1 José Jorge Letria; J.I. de Murches.

AVISO

CONCURSO Nº 3/CE - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, na redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela declaração de Retificação nº36/2014 de 22 de julho, está aberto um procedimento para recrutamento de um Técnico Especializado – Multimédia, em contratação de escola até 13 de setembro de 2018.

1. Identificação da modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. Identificação da duração do contrato

Anual

3. Identificação da carga horária

12 horas

3. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas da Cidadela

4. Caracterização das funções

Disciplina de Design, Comunicação e Audiovisuais ao 1º ano do Curso Profissional de Técnico de Multimédia.

Módulos a lecionar ao Curso de Especialização Tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia: Técnicas de Design; Desenho Bitmap; Ilustração Digital; Desenho Vetorial.

DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas da Cidadela - 172443
Sede: Escola Secundária da Cidadela - 401201
Escola E.B.1 /J.I. Birre - Cobre; E.B. 1/ J.I. da Malveira da Serra;
E.B.1 José Jorge Letria; J.I. de Murches.

5. Requisitos de admissão

São admitidos a concurso os candidatos com formação equivalente ou superior a Licenciatura na área do Design Gráfico ou Comunicação.

6. Critérios de seleção

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%
- Ponderação da Entrevista - 35%
- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

CRITÉRIO	SUBCRITÉRIO	SUBPONDERAÇÃO
Avaliação Portefólio	Qualidade dos trabalhos apresentados na área do Design Gráfico, com recurso ao software Adobe Photoshop e Illustrator. É exigida a obtenção de pontuação mínima de 15 na escala de 0 a 20.	15
Avaliação Portefólio	Qualidade dos trabalhos apresentados na área do Ilustração, com recurso ao software Adobe Illustrator. É exigida a obtenção de pontuação mínima de 15 na escala de 0 a 20.	15
Entrevista	Domínio de conhecimentos subjacentes aos trabalhos apresentados no portefólio. É exigida a obtenção de pontuação mínima de 15 na escala de 0 a 20.	15
Entrevista	Capacidade de comunicação. É exigida a obtenção de pontuação mínima de 15 na escala de 0 a 20.	15
Entrevista	Conhecimento de metodologias de ensino e aprendizagem. É exigida a obtenção de pontuação mínima de 15 na escala de 0 a 20.	5

Os **candidatos** deverão enviar o portefólio durante o período da candidatura para o seguinte email: teresa.campos@aecidadela.pt

Os candidatos serão ordenados de acordo com os anos de experiência profissional.

Cascais, 10 de setembro de 2018

DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas da Cidadela - 172443
Sede: Escola Secundária da Cidadela - 401201
Escola E.B.1 /J.I. Birre - Cobre; E.B. 1/ J.I. da Malveira da Serra;
E.B.1 José Jorge Letria; J.I. de Murches.

O Diretor do Agrupamento



José João Osório Gonçalves